



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº033/2023-PMG
TOMADA DE PREÇOS Nº003/2023-PMG

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 180/2023 – CPLC

TERMO ADITIVO PARA
REPROGRAMAÇÃO DE ITENS,
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
GARANHUNS E A UNIONE
CONSTRUÇÕES LTDA, COMO
MELHOR ABAIXO SE DECLARAM:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS, entidade de direito público interno, sediado na Av. Santo Antônio, 126 - Centro, Garanhuns, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.303.906/0001-00, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, o **Sr. Sinval Rodrigues Albino**, inscrita sob o CPF nº 024.886.784-90, RG: 5.354.930 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Dr. Jair de Melo Aguiar, 104 – Residencial Cidade das Flores – Severino Moraes Filho – Garanhuns /PE, CEP: 55299-836.

CONTRATADA: UNIONE CONSTRUÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Avenida Rubem Van Der Linden, nº 377, Apto 102, Heliópolis, Garanhuns/PE, inscrita no CNPJ N.º 04.719.929/0001-26, neste ato representada por RODRIGO JOSE BATISTA XAVIER, brasileiro, Empresário, Portador do RG N.º 4.110.468 SSP/PE e CPF N.º 898.919.704-00, residente na Rua Arnóbio de Coimbra Pinto, 155, Heliópolis, Garanhuns/PE.

CONSIDERANDO, os motivos e autorizações declarados no **Ofício nº 1098/2023-SIOSP**, da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, datado do dia **28 de Novembro de 2023**, bem como o conteúdo do Parecer Jurídico, emitido pelo Procurador Geral do Município de Garanhuns, o Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, OAB/PE Nº 16.106, datado do dia **27 de novembro de 2023**, no qual opina pelo deferimento do referido termo.

CONSIDERANDO, os motivos declarados na Justificativa Técnica elaborada pelo Engenheiro Designado pelo Município, o **Sr. Gildo Vieira da Costa Junior** - CREA nº 180166663-6, inclusa nos autos.

CONSIDERANDO, o que consta na Justificativa Técnica em anexo, elaborada pelo fiscal da obras, temos que diversos serviços foram incluídos, e por isso o objetivo do aditivo vislumbra acréscimos de valores, bem como supressões.

RESOLVEM, com fundamento no art. 65, I, "a e b", § 1º da Lei nº 8.666/93, aditar o **Contrato nº 180/2023**, cujo objeto trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA SITUADA NA ENTRE A RUA UM E A RUA TRÊS, NO BAIRRO SEVERIANO MORAES FILHO, MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, firmado em 03 de agosto de 2023, com data da assinatura da Ordem de Serviço em **09 de agosto de 2023**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Ficam acrescidos do contrato os itens 2.0.3; 3.0.2; 4.0.7; 4.0.8; 4.0.10; 4.0.11; 4.0.12; 4.0.15; 4.0.16; 5.0.11; 5.0.12; 6.1.4; 6.1.7; 6.1.8; 6.1.9; 6.1.10; 6.5.1; 7.2.2; 7.3.1, que perfaz um acréscimo do valor do mesmo em **R\$ 36.363,59** (trinta e seis mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos), que corresponde a 19,330739569339% do valor do contrato, tendo uma supressão na planilha do item 6.12, no valor de **6.532,64** (seis mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos), que corresponde a aproximadamente



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

3,4727263525827% do valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Após os ajustes mencionados fica acrescido ao valor do contrato, estabelecido em **R\$188.112,72 (Cento e oitenta e oito mil, cento e doze reais e setenta e dois centavos)**, o valor de **R\$ 29.830,95** (vinte e nove mil, oitocentos e trinta reais e noventa e cinco reais), **passando o instrumento contratual a vigorar sob o valor de R\$ 217.943,67** (duzentos e dezessete mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e acertados, as partes contratantes assinam este termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 04 de dezembro de 2023.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE
CNPJ Nº 11.303.906/0001-00
SINVAL RODRIGUES ALBINO
CPF Nº 024.886.784-90
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA:

Rodrigo J. B.
Xavier

Assinado de forma digital
por Rodrigo J. B. Xavier
Dados: 2023.12.04
16:43:41 -03'00'

UNIONE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 04.719.929/0001-26
RODRIGO JOSE BATISTA XAVIER
CPF/MF 898.919.704-00
REPRESENTANTE LEGAL